



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 984

Página 12 de 17

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS/SP.
DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 009/2022 EDITAL Nº 013/2022
PROCESSO Nº 013/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a locação de 10 (dez) veículos tipo ônibus urbano para o transporte de passageiros, com o fornecimento de MOTORISTAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (POR CONTA DA CONTRATADA), exceto por mal-uso, ou uso em condições adversas, com quilometragem livre, com no máximo 06 anos de fabricação, devendo manter a frota com a idade média de 03 anos, com no mínimo de 40 lugares e acessibilidade para portadores de deficiência física, (COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE), para um período de 12 (doze) meses prorrogáveis nos limites permitidos pela legislação, nos casos de serviços contínuos conforme previsto no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e, em conformidade com as especificações do Anexo II - Termo de Referência.

CONSIDERANDO, a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, que a Administração pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93 e na súmula nº 473 do STF;

Razão porque DECIDO:

REVOGAR a licitação enfocada, o que faço com fulcro na prerrogativa contida na primeira parte do artigo 49, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

AGUDOS, QUINTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI
PREFEITO MUNICIPAL

.....